

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes no Pronto Socorro Municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 14410, 13413/2022

Valor: R\$ 573,87

Avaré, 02 de setembro de 2022

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de ônibus para viagem as cidades de Botucatu, Itaí e Itapeva e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 17496, 17498, 17499/2022

Valor: R\$ 8.795,00

Avaré, 02 de setembro de 2022

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: W&C Alimentos Eireli

Empenho(s): 15302/2022

Valor: R\$ 550,00

Avaré, 02 de setembro de 2022

JOSIANE APARECIDA LOPES MEDEIROS DE JESUS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviço.

Fornecedor: Chaguri Automotiva Eireli Me

Empenho(s): 17307/2022

Valor: R\$ 1.376,11

Avaré, 02 de setembro de 2022

CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI

Secretário Municipal de Transporte e Serviço

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial - sistema PUBNET, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-Prodesp

Empenho(s): 110/2022

Valor: R\$ 7.034,10

Avaré, 02 de setembro de 2022

THAÍS FRANCINE CHRISTINO

Secretária Municipal de Comunicação

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6980 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	2619	10.306.1007.2033.0000	FORNECIM/TO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	25.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	620	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	-25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6981 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	579	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	487	10.122.1009.2039.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6982 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$142.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				142.500,00
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1342	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	17.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	
	1380	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	124.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1340	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1345	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	-17.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1350	18.541.6006.2583.0000	MANUT.DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DAS AGUAS	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1351	18.541.6006.2583.0000	MANUT.DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DAS AGUAS	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6982 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1352	18.541.6006.2583.0000	MANUT.DO PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DAS AGUAS		-3.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
	1367	15.452.5001.2165.0000	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR		-61.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1375	15.452.5001.2427.0000	RECOLHIMENTO DO LIXO RECICLAVEL		-5.900,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1377	15.452.5001.2427.0000	RECOLHIMENTO DO LIXO RECICLAVEL		-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
	1378	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO		-15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1387	15.452.5001.2424.0000	MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL		-3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1389	15.452.5001.2424.0000	MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL		-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
	1391	15.451.5002.1037.0000	ARBORIZACAO URBANA		-3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6982 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Anulação (-)

-142.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
22	Carla de Oliveira Taioqui	Professor(a) de Educação Física (Dança) Ed. Superior
28	Danilo Rodrigues Oliveira Cavalcante	Professor(a) de Ed. Física (Gin. Artística) Ed. Superior
1	Denise Boregas Batista Slucki	Professor(a) de Matemática - Educação Básica
15	Dimas de Matos Silva	Professor(a) de Matemática - Educação Básica
2	Gabriel Vicentini	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
19	Guilherme de Andrades	Professor(a) de História - Educação Básica
20	Jaqueline Scarmagnani de Oliveira	Professor(a) de Língua Portuguesa - Educação Básica
6	Larissa Justiniano Oliveira	Professor(a) de Língua Portuguesa - Educação Básica
8	Lucia Helena Linhares da Costa	Professor(a) de Língua Portuguesa - Educação Básica
21	Marcelo Garcia Antunes	Professor(a) de Geografia - Educação Básica
10	Marcelo Santini Medaglia	Professor(a) de Geografia - Educação Básica
14	Maria Carina Belin de Palma	Contador(a)
13	Maria Eduarda Ribeiro de Oliveira	Professor(a) de História - Educação Básica
25	Marli Hiray	Professor(a) de Ed. Física (Gin. Artística) Ed. Superior
23	Matheus Ramos da Silva Ferreira	Professor(a) de Geografia - Educação Básica
18	Monalisa Silvia de Oliveira Arruda	Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica
7	Monique Franciele Araujo Vergueiro	Contador(a)
27	Olegario Franco dos Santos Neto	Professor(a) de Matemática - Educação Básica
16	Poliana Maria da Silva	Professor(a) de Língua Portuguesa - Educação Básica
11	Silvana Santos Orquiza de Carvalho	Bibliotecário(a)
26	Tatiana Rodrigues de Moraes	Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) Educação Superior
3	Victória Caroline Paixão	Professor(a) de Língua Portuguesa - Educação Básica

Avaré, 2 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
LISTA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	CARGO
5	Professor(a) de Língua Portuguesa - Educação Básica

O(A) candidato(a) acima teve sua inscrição indeferida devido ao fato de ter recolhido a taxa de inscrição fora do prazo limite

Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2022
FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Avaré, 2 de setembro de 2022.